



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 5.067 / 2015

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Remanejar Créditos consignados no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 LOA – Lei Orçamentária nº 4.902, de 18 de dezembro de 2014.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, dotações do Orçamento vigente para cobrir despesas com transferências a Fundarte no valor de R\$ 22.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo discriminado:

04 - FUNDARTE	
01 - FUNDARTE	
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013.1.051 – Realização de Atividades Culturais	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$22.500,00
Total	R\$ 22.500,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
01 – ADMINISTRATIVO	
04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3390.35.00 45 – Serviços de Consultoria	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 2.500,00

02 - EXECUTIVO	
02 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO	
0004.691.0005.1.005 – Participação com Stands em /feiras Comerciais para Divulgar Produtos e a Região	
3390.14.00 111 – Diárias – Pessoal Civil	
100 Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3390.30.00 112 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

3390.39.00 113 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 10.000,00
02.02.04.661.0005.1.004 FEIRA DE CONFECÇÕES / REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
3390.30.00 107 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 4.000,00
3390.39.00 108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 6.000,00
02.02.04.661.0005.1.006 MISSÕES EMPRESARIAIS	
3390.14.00 109 – Diárias – Pessoal Civil	
100 Recursos Ordinários	R\$ 3.600,00
3390.39.00 110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 400,00
Total	R\$ 4.000,00
Total Geral	R\$ 22.500,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2015.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de Outubro de 2015.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé